

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 1.860/2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ANUALMENTE DESPESAS COM A PROMOÇÃO E PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA CATEGORIA VETERANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-ES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar anualmente despesas com a promoção e premiação do Campeonato Municipal de Futebol na categoria Veteranos, no valor de até R\$ 28.860,00 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta reais), conforme descrito no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a realização das despesas constantes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Anual do Município.

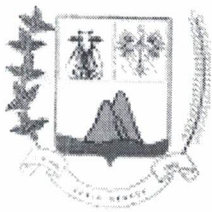
**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 21 de fevereiro de 2024.

**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	ARBITRAGEM	40	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
02	TROFEU DE CAMPEÃO	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
03	TROFEU DE VICE-CAMPEÃO	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
04	MEDALHA DE OURO	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
05	MEDALHA DE PRATA	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
06	TROFEU MELHOR GOLEIRO	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
07	TROFEU ARTILHEIRO	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
08	BOLAS DE FUTEBOL	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
09	PREMIAÇÃO EQUIPE 1º LUGAR	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
10	PREMIAÇÃO EQUIPE 2º LUGAR	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 28.860,00</b>